



LEI Nº 804, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“Revoga as Leis Municipais n.º 617/2011 e 699/2015 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, faz saber que, tendo a Câmara Municipal aprovado, por ele é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada as Leis Municipais nº 617 de 20 de Abril de 2011 e 699 de 23 de Março de 2015.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei ocorrerão por conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de outubro de 2021.

EDSON PALMEIRAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

LUCIMAR DE FATIMA CARMO CASTRO
Secretária de Educação

EURIVAN RODRIGUES DA SILVA
Secretário de Administração e Finanças